



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 087 DE 24 DE JULHO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1306 de 20 julho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para atender às despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0004 - ROYALTIES na forma do detalhamento disposto no anexo II:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2007.

JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

136 U a 13 f U



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
20.12.15.543.0011.1.005	Construção, Reforma e Preservação de Áreas Urbanas			
4.4.90.51.00.00.00.00.0004	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00		295
20.13.15.451.0011.1.006	Construção e Reforma de Vias Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00.0004	Obras e Instalações	R\$ 600.000,00		317
20.13.04.452.0011.2.033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos			
3.3.90.30.01.00.00.00.0004	Material de Consumo	R\$ 100.000,00		328
20.16.17.512.0005.2.034	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto			
3.3.90.30.01.00.00.00.0004	Material de Consumo	R\$ 50.000,00		364
TOTAL		R\$ 1.000.000,00		



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II
Demonstrativo do Excesso de Arrecadação (art. 43, par. 1º, inc. II e par. 3º)

Fonte - 0004 - Royalties

EXERCÍCIO DE 2007

	<i>Estimado</i>	<i>Realizado</i>	<i>Variação (%)</i>
jan	83.124,93	92.647,68	11,46
fev	83.124,93	101.539,11	22,15
mar	83.124,93	87.289,56	5,01
abr	83.124,93	81.172,13	-2,35
mai	83.124,93	94.317,97	13,47
jun	83.124,93	490.000,00	489,47
jul	83.124,93	490.000,00	489,47
ago	83.124,93	490.000,00	489,47
set	83.124,93	490.000,00	489,47
out	83.124,93	490.000,00	489,47
nov	83.124,93	490.000,00	489,47
dez	83.125,78	490.000,00	489,47
TOTAL	R\$ 997.500,01	R\$ 3.886.966,45	289,67

Excesso de arrecadação previsto

Valor Orçado para o Exercício 997.500,01

Previsão de arrecadação 3.886.966,45

Excesso de arrecadação a se verificar* **2.889.466,44**

Impacto do excesso (%) 289,67

*A diferença apresentada na arrecadação da Receita dos Royalties do Petróleo nos meses de Junho a Dezembro de 2007, se refere a ação administrativa movida pela Prefeitura junto à Agência Nacional do Petróleo, onde o município passou a fazer parte da divisão dos Royalties pertencentes ao estado do Rio de Janeiro, recebendo parcela não prevista na LOA quando de sua elaboração.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 087 DE 24 DE JULHO DE 2007.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 1º, da Lei Municipal Nº. 1306 de 20 julho de 2007.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto, na lei de meios em vigor, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais) para atender às despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão do Excesso de Arrecadação a ser verificado na fonte de Recursos – 0004 - ROYALTIES na forma do detalhamento disposto no anexo II:

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2007.

JOSE LUIZ ANCHITE
PREFEITO MUNICIPAL

136 v a 137 v



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
<u>SUPLEMENTAR</u>				
20.12.15.543.0011.1.005	Construção, Reforma e Preservação de Áreas Urbanas			
4.4.90.51.00.00.00.00.0004	Obras e Instalações	R\$ 250.000,00		295
20.13.15.451.0011.1.006	Construção e Reforma de Vias Públicas			
4.4.90.51.00.00.00.00.0004	Obras e Instalações	R\$ 600.000,00		317
20.13.04.452.0011.2.033	Desenvolvimento da Política de Serviços Urbanos			
3.3.90.30.01.00.00.00.0004	Material de Consumo	R\$ 100.000,00		328
20.16.17.512.0005.2.034	Gestão do Sistema de Abastecimento de Água e Esgoto			
3.3.90.30.01.00.00.00.0004	Material de Consumo	R\$ 50.000,00		364
TOTAL		R\$ 1.000.000,00		